



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/379 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 27 de setembro de 2013.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o inclusivo Projeto de Lei que “Altera dispositivos que menciona da Lei Municipal n. 2.204/2010, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, e dá outras providências”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS
Procuradora Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0000740
Data: 09/10/2013 Horário: 13:10
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa alterar a gratificação dos membros integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto.

A necessidade de readequação se dá em virtude de que o valor pago atualmente (R\$ 658,58) não sofreu reajuste desde a edição da Lei Municipal n. 2.204/2010, tendo em vista que as leis de reajuste posteriores referiram-se apenas ao percentual a ser concedido aos servidores públicos municipais, sem expressa menção aos reajustes de jeton. Assim, a remuneração passará para R\$ 787,70.

Outrossim, a proposição deste Projeto de Lei dá-se em virtude da necessidade de contratação de pessoal para ampliação do quadro funcional do IPASEM, mediante a criação de vagas para o provimento imediato de cargos efetivos, e também da necessidade de pessoal para a implantação e gerenciamento dos serviços informatizados no qual o Instituto está sendo submetido, das quais citamos:

- a) seleção do Instituto para a participação junto ao Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social – PROPREV, recentemente lançado pelo Ministério da Previdência Social e que proporcionará o acesso ao Censo Funcional, Censo Cadastral e Equipamentos de Informática de forma gratuita, com recursos federais;
- b) introdução do sistema eletrônico de processamento de processos de aposentadoria e pensão, por parte do Tribunal de Contas do Estado, cuja tramitação se dará de forma virtual a partir de agosto/2013.

Também destacamos que recentemente o quadro funcional de servidores do Instituto sofreu redução com duas aposentadorias de servidoras que até então eram cedidas pelo Município, e também pelo aumento considerável de processos de concessão de aposentadoria do quadro geral do Município, gerando aumento do serviço.